



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.359/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>11/10/16</u> A <u>11/01/17.</u> <i>M. Cengelmann</i> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.01.12.361.1004.2042 MANUT. DO DESENV. DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 818..... R\$ 77.800,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08.01.12.361.0081.1007 CONTRUÇÃO, APLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS
3.3.3.9.0.36.00.000000 Outros serv. Terc pessoas física c/ 899..... R\$ 500,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros serv. Terc pessoas jurídica c/ 1894..... R\$ 1.500,00
3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações tributarias e contribu c/ 801..... R\$ 500,00
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e instalações c/ 802..... R\$ 5.000,00
3.4.4.9.0.61.00.000000 Aquisição de imóveis c/ 803..... R\$ 1.000,00

08.01.12.361.0083.2043 CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencim. e vantagens fixas pessoas c/ 832..... R\$ 4.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras despesas variáveis c/ 833..... R\$ 1.000,00
3.3.1.9.0.94.00.000000 Indenizações e restituições traba. c/ 7879..... R\$ 100,00
3.3.3.9.0.14.00.000000 Diárias - civil c/ 834..... R\$ 500,00
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de consumo c/ 835..... R\$ 7.000,00

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros serv. Terc. Pessoa física c/ 7849.....	R\$ 500,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serv. Terc. Pessoas jurídica c/ 836.....	R\$ 20.000,00
3.3.3.9.0.47.00.000000	Obrigações tributarias e contribu c/ 7850.....	R\$ 500,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e instalações c/ 837.....	R\$ 10.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e material permanent c/ 838.....	R\$ 5.000,00
08.01.12.365.0080.2134 PRIMEIRA INFANCIA MELHOR M.D.E		
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de consumo c/ 1876.....	R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros serv. Terc. Pessoa jurídica c/ 1896.....	R\$ 1.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e material permanente. c/ 1877.....	R\$ 1.000,00
08.01.12.365.0081.2047 AMPLIAR,REFORMAR E MANTER AS CRECHES MUNICIPAIS		
3.3.3.9.0.14.00.000000	Diarias - cível c/ 848.....	R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros serv. Terc. Pessoa física c/ 1898.....	R\$ 500,00
3.3.3.9.0.47.00.000000	Obrigações tributarias e contribu. c/ 1899.....	R\$ 200,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e instalações c/ 858.....	R\$ 5.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e material permanente c/ 1803.....	R\$ 5.000,00
08.01.12.365.0081.2081 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de consumo c/ 840.....	R\$ 2.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros serv. Terc. Pessoa jurídica c/ 1895.....	R\$ 2.500,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e instalação. c/ 841.....	R\$ 500,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e material permanente c/ 842.....	R\$ 500,00
3.4.4.9.0.61.00.000000	Aquisição de imóveis c/ 843.....	R\$ 500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE OUTUBRO DE 2016.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”